



TA – 157/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COM FORNECIMENTO Nº 072/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E BE CLEAN**
LAVANDERIA LTDA-ME, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OGV**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **BE CLEAN LAVANDERIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda do Botafogo, nº 53, Qd. 170-A, Lt. 12, Setor Norte Ferroviário, Goiânia-GO, CEP 74.063-360, inscrita no CNPJ sob o nº 17.735.163/0001-15, neste ato representada pela titular **Darci Caetano de Ataídes Batista**, brasileira, casada, portadora do RG nº xx803xx – SSP/GO e do CPF nº xxx.991.071-xx, residente e domiciliada em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, através do Processo SEI nº 202400058004880, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, renovar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 072/2024 (68389788), prorrogando para tanto a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste de aproximadamente 5,1723% sobre os valores mensais, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do período de 10/2024 a 09/2025 (81191679), passando o valor mensal do contrato de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) para **R\$ 2.997,40 (dois mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)** e, consequentemente, o valor total do contrato de R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais) para **R\$ 69.968,80 (sessenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**, em atenção ao manifesto de interesse da contratada (81191282) e autorização da Diretoria Administrativa e Financeira, através do Despacho nº 1839/2025/OGV/DIAF-17233 (81498992).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Diante do objeto supracitado, ficam alteradas as seguintes Cláusulas:

I - CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO: para o fim de aplicar o reajuste supracitado nos valores constantes na tabela do item 2.1, os quais passam a ser:

"2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

2.1. A manutenção preventiva e corretiva das máquinas será executada no Centro de Idosos Sagrada Família e na Casa do Interior de Goiás da OVG, conforme tabela abaixo:

Local	Tipo da Máquina	Especificação	Unidade	Quantida de (meses)	Capacidade em KG	Valor total
Centro de Idosos Sagrada Família (CISF)	Lavadora Extratora	<p>Tipo Industrial Horizontal; Barreira anti-infecção (lado limpo e lado sujo); Estrutura externa tambor e cesto aço inoxidável; Drenagem elétrica; Amortecedores e molas para redução da vibração e ruídos; Rotação de lavagem aproximada: (+-3rpm): 37 rpm; Rotação de centrifugação: 800 rpm (mínimo); Fator G: 300 (mínimo). Potência do motor: 6,0cv (mínimo); Potência instalada com aquecimento: 15,0kw (mínimo); Saída de água: 3" aproximadamente; Tensão de entrada: 380V; Medidas aproximadas: 1100x1120x1450mm (CxLxA) Peso líquido aproximado: 900kg.</p>	Serviço	12	60kg	R\$ 600,00 R\$ 631,03
	Secadora Elétrica	<p>a) Tipo Industrial Rotativo; b) Cesto em aço inoxidável; c) Inversos de frequência para ajuste de velocidade e reversão do cesto; d) Ampla porta de acesso com: isolamento em vidro duplo - abertura em 180°; e) Filtro coletor de felpas; f) Aquecimento elétrico; g) Rotação do cesto (+- 3rpm): 20rpm; h) Potência do motor: 1,5/1,1cv/kw (mínimo); i) Potência do motor da exaustão: 2/1,5cv/kw; j) Saída de água: 3" aproximadamente; k) Tensão de entrada: 380V l) Medidas aproximadas: 1860x1655x2150mm (CxLxA); m) Peso líquido aproximado: 900kg</p>	Serviço	12	60kg	R\$ 500,00 R\$ 525,86
	Calandra Elétrica	<p>a) 1 Rolo de 320x1600mm; b) Sistema de segurança com botões de emergência e barra de emergência toda a extensão do rolo que o desligue em caso de contato; c) Proteções fixas nos elementos de transmissão; d) Calha com tratamento em cromo duro e mecanismo nas molas; e) Mesa em aço inoxidável; f) Rolo com revestimento em filtro e pano; g) Aquecimento elétrico por meio de resistências; h) Potência do motor (aproximadamente): 0,5/0,37 cv/kw (mínimo);</p>	Serviço	12	60kg	R\$ 400,00 R\$ 420,69

		i) Potência instalada com aquecimento (aproximadamente): 5,92kw (mínimo); j) Potência instalada sem aquecimento (aproximadamente): 037kw (mínimo); k) Rotação do rolo (aproximadamente): 4,50rpm; l) Velocidade linear (aproximadamente): 4,5m/min; m) Tensão de entrada: 380V; n) Medidas aproximadas: 1000x2280x1245mm				
Casa do Interior de Goiás (CIGO)	Lavadora Extratora	a) Tipo Industrial Horizontal; b) Barreira anti-infecção (lado limpo e lado sujo); c) Estrutura externa tambor e cesto aço inoxidável; d) Drenagem elétrica; e) Amortecedores e molas para redução da vibração e ruídos; f) Rotação de lavagem aproximada: (+-3rpm): 37 rpm; g) Rotação de centrifugação: 800 rpm (mínimo); h) Fator G: 300 (mínimo). i) Potência do motor: 6,0cv (mínimo); j) Potência instalada com aquecimento: 15,0kw (mínimo); k) Saída de água: 3" aproximadamente; l) Tensão de entrada: 380V; m) Medidas aproximadas: 1100x1120x1450mm (CxLxA) n) Peso líquido aproximado: 900kg.	Serviço	12	30kg	R\$ 600,00 R\$ 631,03
	Secadora	a) Tipo Industrial Rotativo; b) Cesto em aço inoxidável; c) Inversos de frequência para ajuste de velocidade e reversão do cesto; d) Ampla porta de acesso com: isolamento em vidro duplo - abertura em 180°; e) Filtro coletor de felpas; f) Aquecimento elétrico; g) Rotação do cesto: 20-60rpm; h) Potência do motor: 0,5/0,37cv/kw (mínimo); i) Potência do motor da exaustão: 0,75/0,55 cv/kw; j) Saída de água: 3" aproximadamente; k) Tensão de entrada: 380V l) Medidas aproximadas: 1486x1080x1908mm (CxLxA); m) Peso líquido aproximado: 495kg	Serviço	12	28kg	R\$ 500,00 R\$ 525,86
	Calandra Elétrica	a) 1 Rolo de 320x1600mm; b) Sistema de segurança com botões de emergência e barra de emergência toda a extensão do rolo que o desligue em caso de contato; c) Proteções fixas nos elementos de transmissão; d) Calha com tratamento em cromo duro e mecanismo nas molas; e) Mesa em aço inoxidável; f) Rolo com revestimento em feltro e pano; g) Aquecimento elétrico por meio de resistências; h) Potência do motor (aproximadamente): 0,5/0,37 cv/kw (mínimo); i) Potência instalada com aquecimento (aproximadamente): 5,92kw (mínimo); j) Potência instalada sem aquecimento (aproximadamente): 037kw (mínimo); k) Rotação do rolo (aproximadamente): 4,50rpm; l) Velocidade linear (aproximadamente): 4,5m/min; m) Tensão de entrada: 380V;	Serviço	12	60kg	R\$ 250,00 R\$ 262,93

n) Medidas aproximadas: 1000x2280x1245mm (CxLxA); o) Peso Líquido (aproximadamente): 320kg.			
VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 2.997,40		
VALOR TOTAL ANUAL (12 MESES)	R\$ 34.200,00	R\$ 35.968,80	
VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA OS 12 MESES	R\$ 34.000,00		
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 68.200,00	R\$ 69.968,80	

II - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO, para o fim de alterar o valor total do contrato, diante do reajuste de aproximadamente 5,1723% sobre os valores mensais, a Cláusula Quinta, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

"5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 69.968,80 (sessenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**, em razão do reajuste de aproximadamente 5,1723% sobre os valores mensais, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passando o valor mensal do contrato de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) para **R\$ 2.997,40 (dois mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)** e, consequentemente, o valor total do contrato de R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais) para até **R\$ 69.968,80 (sessenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**."

III - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses:

"CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 072/2024 (68389788), não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral-OVG

Jarmund Nasser Júnior

Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

Darci Caetano de Ataídes Batista
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Darci Caetano de Ataídes Batista, Usuário Externo**, em 08/12/2025, às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 08/12/2025, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 08/12/2025, às 16:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82271115** e o código CRC **A5C9ABDB**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058004880

SEI 82271115